

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

### UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**      Modo disputa: **Aberto/Fechado**



01/04/2026 14:36

Esclarecimento da empresa UpBrain – Solução completa para treinamentos corporativos:

1 - 5.2.4.1.14. Feedback: geração e envio de feedback do professor/tutor sobre a atividade em formato de vídeo, áudio ou texto direto na plataforma, em área de correção da tarefa. Permite que instrutores rapidamente façam correções, utilizem protocolos de avaliação, anotações, anexem texto/ áudio/vídeo de resposta para envios de tarefas de alunos, exames e outros cursos, também pelo aplicativo móvel.

Aqui diz sobre aplicativo móvel, sendo que não existe a solicitação de aplicativo.

O que vocês querem dizer com protocolos de avaliação?

5.2.4.1.20. Ferramenta interativa de vídeo: o LMS precisa dispor de uma ferramenta que possibilite comentários minuto a minuto, discussões, inserção de perguntas diretamente no vídeo, acompanhamento do tempo de permanência e/ou evasão do usuário durante a exibição do vídeo, uso, extração e edição de legendas, recursos de captura de tela para criação de vídeos tutoriais de utilização de sistemas internos da instituição.

Este item seria praticamente um editor de vídeo, que geralmente não faz parte de uma solução LMS. Poderiam confirmar a real necessidade deste tipo de funcionalidade?

5.2.4.1.28. Gamificação: Ferramentas para estimular o engajamento e a participação nos cursos por meio de desafios, missões, jornadas, rankings, pontos, resgate de produtos, ranking, campanhas dinâmicas etc.

Poderiam explicar um pouca mais (e as diferenças) entre desafios, jornadas e campanhas dinâmicas?

Etc não deve fazer parte deste tipo de documentação.

5.2.4.1.29. E-commerce - A plataforma deve permitir que o usuário crie um catálogo de cursos organizados, informando o valor e permitindo que os usuários realizem o pagamento pela própria plataforma.

Em nenhum outro momento da solicitação estava explicitado a necessidade de uma solução de venda de cursos. Poderiam confirmar a real necessidade e, caso seja necessária, esmiuçar mais sobre as necessidades envolvidas (como por exemplo meios de pagamento)?

5.2.5.8. Gestão de Mentorias: A plataforma deve suportar a gestão de mentorias, facilitando o estabelecimento de relações de mentoria, incluindo funcionalidades como agendamento automatizado, acompanhamento de progresso e comunicação facilitada entre as partes.

Poderiam explicar mais sobre a ferramenta de mentoria. Seria mentoria entre quaisquer pessoas ou entre aluno/instrutor?

5.3.1.3 Cursos de Prateleira

Nada consta neste item.

5.3.1.4.9 Capacitar os profissionais do Crea-CE responsáveis pela operacionalização e utilização dos recursos da solução fornecida pela Contratada. O Crea-CE irá verificar a necessidade do treinamento ser realizado remotamente ou de maneira presencial, em sua sede.

Nos itens anteriores dizia que o treinamento poderia ser realizado de forma

remota. Neste caso, diz que o CREA irá verificar a necessidade. Este é um item que impacta diretamente nos custos da operação e precisaria ser definido antes da licitação.

5.3.1.4.13. Quando do término da execução contratual, a contratada deverá disponibilizar, no prazo de quinze dias úteis antes da última data da execução contratual, os prontuários eletrônicos mantidos na solução, em formato interoperável com outras soluções do mercado, além de modelo da base de dados (dicionário de dados e modelo entidade relacionamento) e a base de dados do sistema (dump de base de dados).

A que se refere o termo 'prontuários eletrônicos'?

6.1. A CONTRATADA deverá submeter à avaliação do Crea-CE, imediatamente após a assinatura do contrato, a liberação de acesso ao sistema;

Inicialmente se fala em POC (que é o correto) e aqui se fala em liberação de acesso ao sistema. Por se tratar de uma solução a ser implantada, não teria como a liberação ser imediata. Poderia seguir o que já está na POC?

6.2. A CONTRATADA deverá realizar parametrizações e customizações nas ferramentas que integram a solução, de acordo com os processos, diretrizes e fluxos definidos e aprovados pelo Crea-CE;

Quais são estas diretrizes e fluxos?

6.6. Após a fase de habilitação, a LICITANTE terá o prazo de 2 (duas) horas para apresentar ao Crea-CE, usuários de acesso e senhas, com acesso a todas as funcionalidades do sistema, bem como o roteiro para a utilização do mesmo, para que o Crea-CE possa identificar o atendimento a todas as funcionalidades descritas neste termo e seus anexos;

Mesma dúvida já apresentada acima.

Podemos seguir o conceito de POC? Pois a solução precisa ser preparada, instalada, homologada, etc. 2 horas não seriam suficientes para tal.

7.1. Quando necessário a CONTRATADA deverá prestar serviços de treinamento, na sede do Crea-CE, à Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza-CE, com o intuito de assegurar a transferência de conhecimento operacional do sistema aos funcionários do Crea-CE, conforme abaixo:

Mesma dúvida já apresentada acima.

Nos itens anteriores dizia que o treinamento poderia ser realizado de forma remota. Neste caso, diz que seria na sede do CREA. Este é um item que impacta diretamente nos custos da operação e precisaria ser definido antes da licitação.

Após análise do corpo técnico do Crea-CE, informamos:

Segue respostas:

5.2.4.1.14. Feedback

Protocolos de avaliação: Referem-se à capacidade da ferramenta de utilizar formulários, rubricas ou modelos padronizados de avaliação e correção para tarefas e exames.1

Aplicativo móvel: A menção a "aplicativo móvel" se refere à compatibilidade da funcionalidade em dispositivos móveis (smartphones e tablets), visando a responsividade e acessibilidade do sistema conforme o requisito 5.1.1.3, sem a necessidade de um aplicativo nativo dedicado.

5.2.4.1.20. Ferramenta interativa de vídeo

O item 5.2.4.1.20 não exige um editor de vídeo completo. A funcionalidade principal visa a interação e monitoramento do conteúdo de vídeo, permitindo que o professor/tutor inclua comentários, discussões e perguntas diretamente no vídeo. O termo "edição" restringe-se apenas à extração e edição de legendas, e a "captura de tela" é um recurso para criação de tutoriais de utilização dos sistemas internos, e não uma ferramenta de edição de vídeo propriamente dita.

5.2.4.1.28. Gamificação

Desafios e Missões são atividades específicas e pontuais com metas a serem cumpridas para ganhar pontos ou recompensas.

Jornadas representam um caminho de aprendizagem estruturado e sequencial que o aluno percorre ao longo de vários cursos ou módulos.

Campanhas Dinâmicas são ações promocionais ou de engajamento com prazo determinado para estimular a participação em um curso ou módulo

específico.

O termo "etc." foi utilizado para indicar que a lista de ferramentas de gamificação (incluindo rankings, pontos e resgate de produtos) é exemplificativa e a solução deve possibilitar a aplicação de mecanismos que estimulem o engajamento de forma ampla.

#### 5.2.4.1.29. E-commerce

Embora os cursos sejam inicialmente disponibilizados de forma gratuita aos associados, não se exclui a possibilidade de cobrança futura. Desta forma, a exigência do item 5.2.4.1.29 se refere ao compromisso da Contratada em implementar futuramente a funcionalidade de e-commerce e os respectivos meios de pagamento, caso o Crea-CE venha a adotar a cobrança pelos cursos.

#### 5.2.5.8. Gestão de Mentorias

As interações previstas na funcionalidade de Gestão de Mentorias (item 5.2.5.8) ocorrerão exclusivamente entre aluno/professor (instrutor/tutor), objetivando facilitar a comunicação e o acompanhamento do progresso entre as partes envolvidas.

#### 5.3.1.3 Cursos de Prateleira

O item 5.3.1.3 é uma rubrica de título dentro do Termo de Referência, não havendo detalhamento ou requisitos específicos de aplicação a serem cumpridos pela Contratada.

#### 5.3.1.4.9 Capacitação e Treinamento

Em atendimento ao objeto do contrato, o Crea-CE prioriza e sempre optará por treinamentos remotos, sendo esta a modalidade de treinamento a ser seguida. A menção de o Crea-CE verificar a necessidade (item 5.3.1.4.9) ou a indicação do endereço da sede (item 7.1) segue o padrão de nossas licitações. O treinamento presencial somente será exigido em caso de impossibilidade comprovada de realização na modalidade remota por parte da contratada.

#### 5.3.1.4.13. Prontuários eletrônicos

No contexto da plataforma de ensino à distância, o termo "prontuários eletrônicos" refere-se a todas as informações e registros dos alunos e dos cursos, incluindo cadastros, notas, progresso, histórico de acesso e comunicações mantidas na solução. A exigência visa atender a demanda de migração completa dos dados para outra plataforma em caso de encerramento do contrato.

#### 6.1. e 6.6. Implantação e POC

Sim, o conceito de Prova de Conceito (POC) será seguido para a homologação completa da solução. O prazo de 2 (duas) horas (item 6.6) destina-se apenas à apresentação inicial de acesso e funcionalidades, visando a verificação de conformidade logo após a fase de habilitação. O processo de avaliação e homologação definitivo da solução ofertada, conforme exigido no Roteiro da POC, terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O item 6.1 (liberação de acesso imediata) é uma formalidade que se concretizará com o início da fase da POC.

#### 6.2. Parametrizações e customizações

Os fluxos e diretrizes a que o item 6.2 se refere concernem à logística de utilização da ferramenta. É desejável seguir a logística da atual solução, contudo, há flexibilidade para ajustes e acomodações necessárias à nova solução.

#### 7.1 Treinamento na Sede do Crea-CE

O treinamento presencial somente será exigido em caso de impossibilidade comprovada de realização na modalidade remota por parte da contratada.